



PORTARIA Nº049, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Cria a Comissão Especial Processante e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ipaporanga, Senhor Antonio Alves Melo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 83 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que o servidor público Senhor MAURICIO MARTINS DE ARAUJO, Matrícula funcional nº 130793, abandonou sem justificativa e sem previa autorização superior o expediente de trabalho do dia 23 de junho de 2015, sendo naquele expediente flagrado pela Polícia Militar do Ceará, destacamento de Ipaporanga, ingerindo bebida alcoólica no Bar denominado "Mister Bar" ocasião que foi preso pela polícia militar por responder processo judicial Nº 1769-91.2015.8.06.0093, que lhe impede de freqüentar bares e outros locais públicos (Tudo conforme consta no Livro de Ponto da Repartição do Servidor e Boletim de Ocorrência Nº 445-4026/2015 da Delegacia de Polícia Civil de Crateús);

Considerando que o servidor é reincidente de desobediência e mau desempenho funcionais, como: Prejuízos causados a administração municipal por abaloamento de veículo, des zelo nas atribuições do cargo, deslealdade a instituição, falta de presteza no atendimento ao público usuário, não zelo pela economia de material e destruição de patrimônio público (Veículo), ameaça de agressão pessoal ao colega de trabalho Jose Olavo Bezerra da Silva no dia 10 de junho de 2015 (conforme termo lavrado na pagina cinco do livro de ocorrência da Secretaria Municipal de Saúde);

Considerando que já existe de um processo administrativo em tramitação no Poder Executivo Municipal que será anexado a este para uma só apuração;

Considerando o constante no item 2º da Portaria nº 047 de 24 de junho de 2015.



RESOLVE:

1º - Criar e instalar na forma do Artigo 150 da Lei nº 139/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) a Comissão Especial para instrução e conclusão com emissão de parecer, no prazo de trinta dias, a contar da data desta Portaria, do Processo Administrativo Disciplinar PAD-Nº 250615.01/2015 que apura irregularidades funcionais do servidor publico municipal "MAURICIO MARTINS DE ARAUJO, Motorista, Matricula funcional nº130793-2."

2º - A Comissão Especial Processante é formada por três membros, todos servidores estáveis: Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Matricula Funcional nº 130977-3; Fernando Soares Alves – Matricula funcional nº 130226-4 e Gonçalo Rodrigues de Sousa – Matricula Funcional nº 130250-7.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no diário oficial eletrônico, no flanelógrafo do átrio desta prefeitura e no flanelógrafo da Secretaria de Saúde do município, para conhecimento dos membros da comissão especial nomeada por força deste instrumento e do publico geral.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em 25 de junho de 2015.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal